

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade a ASSOCIAÇÃO NASCENDO CHEGUE E ABRACE, de BALNEÁRIO PIÇARRAS e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO NASCENDO CHEGUE E ABRACE, com sede no Município de BALNEÁRIO PIÇARRAS.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



EMERSON STEIN

Deputado Estadual

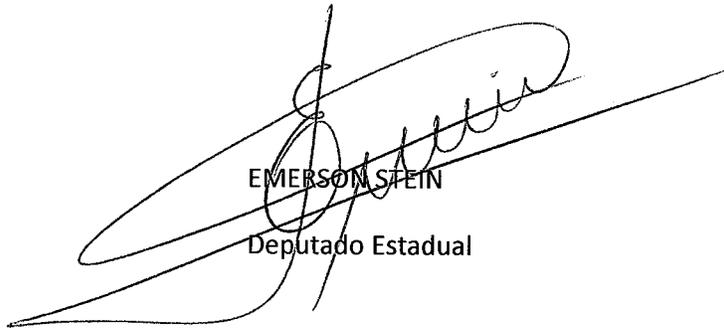
ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO PIÇARRAS	LEIS
.....
ASSOCIAÇÃO NASCENDO CHEGUE E ABRACE	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,



EMERSON STEIN
Deputado Estadual

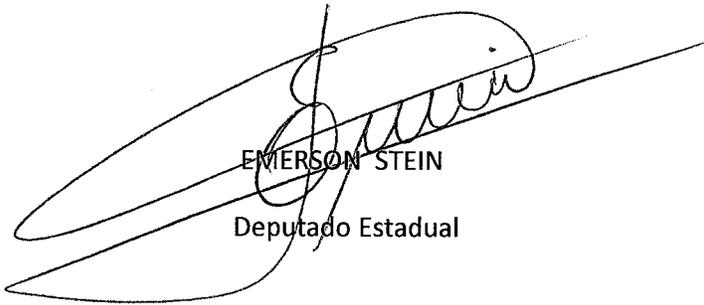
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO NASCENDO CHEGUE E ABRACE, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ASSOCIAÇÃO NASCENDO CHEGUE E ABRACE, tem por finalidade desenvolver ações para angariar doações e direcioná-las as gestantes carentes e seus bebês por meio do kit maternidade e prestar atendimento emocional as gestantes.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



EMERSON STEIN
Deputado Estadual